

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA:
CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

QUEM SÃO OS BEBÊS? A educação infantil como direito desde o nascimento

Ligia Gasparin

UNIMEP

ligiagaspa@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Essa pesquisa, se deve a vivência em diversos centros de educação infantil, tanto particulares, quanto públicos, em diferentes cidades do interior de São Paulo. Percebi que a maioria dos ensinamentos que aprendia no decorrer da graduação, não eram colocados em prática no momento que estava presente nessas instituições infantis e, desta forma, através do olhar para a práxis em que o âmbito teórico alimenta a prática docente e vice versa, comecei a questionar sobre a dicotomia presente entre Teoria X Prática, no âmbito da educação infantil. Através destas questões que surgiram a inquietação de Como garantir o direito a educação sendo que a educação desses pequeninhos (as) e os seus direitos não estão sendo garantidos?

O tema tem a intenção de contribuir para analisar os direitos dos bebês e problematizar a questão de que as leis estão presentes e o direito a educação desde o nascimento precisa ser assegurado. Além das questões política, abrirá contexto para a visão humanizada educacional, trazendo pressupostos sociológicos para discussão de emancipação e protagonização dos bebês no meio educacional. Tais direitos e são necessários para haver harmonia e garantia de trabalho feito, para evidenciar a sociedade, mostrando que os direitos e necessidades dos bebês serão supridas de forma plena, que é o que todos almejam.

Foi constatado que por muito tempo, os bebês foram julgados como “incapazes” e nunca tiveram um papel de protagonismo na sociedade e, após anos,

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

por meio de muita reivindicação, passaram a serem vistos como sujeitos de direitos (BRASIL, 2010). E pensando no desenvolvimento dos pequenos e pequenas, é possível obter informações de direitos dos bebês aos espaços educacionais em documentos que foram analisados durante a pesquisa. Com a intenção de dar visibilidade para essa primeira etapa da educação, que se mostra desprivilegiada diante a sociedade, esse trabalho evidenciará nos documentos legais, onde estão os direitos a educação dos bebês, para garantir o direito a uma educação de qualidade.

2 OBJETIVOS

O objetivo desta pesquisa é discutir e problematizar a questão dos direitos que os bebês possuem, dentro das políticas públicas para a educação infantil. Houve o questionamento se na educação as questões dos direitos relacionados a primeira etapa da educação infantil estariam estagnados, mais especificamente a educação dos bebês. Afinal, como os bebês são vistos perante as leis?

Existe uma invisibilidade de direitos dos bebês (ROSEMBERG, 2013)¹ que permeia a sociedade. A educação infantil, apesar de ser reconhecida como direito, não é realidade para a maioria da população brasileira (LUZ, 2006), pois existem critérios de seleção de vagas em creches (SANTOS e MACEDO, 2017).

Também possui o objetivo de evidenciar a potencialização dos pequenininhos (as) diante de uma educação emancipatória. É necessário que a educação dessa faixa etária seja pensada exclusivamente aos bebês, prezando o desenvolvimento pleno, onde exista o protagonismo infantil e, que essa educação, seja um movimento contra prerrogativas adultocêntricas e a favor da emancipação educacional, havendo

¹ "Oitiva de Fúlvia Rosemberg, em 29 de setembro de 2013, na Audiência Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo [...] citação presente no livro "Escritos de Fúlvia Rosemberg" no ano de 2015, feito em homenagem a Fúlvia Rosemberg, por Amélia Artes e Sandra Unbehaum.

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

uma educação mais humanizada, local onde o adulto (a) disponibilize sua escuta ativa para esses pequeninhos (as).

3 METODOLOGIA

O procedimento metodológico de pesquisa qualitativa, teve como base de pesquisa a elaboração de um levantamento bibliográfico de artigos e trabalhos de mestrado e doutorado em plataformas como SCIELO e Educ@, para buscar referenciais teóricos de autores/as e documentos oficiais que buscam articular sobre o tema. As autoras Luz (2006), Barbosa (2010), Rosemberg (2013), Macedo (2016), Santos e Macedo (2017) e o documento DCNEI (BRASIL, 2010) ajudam a atribuir respostas para a pesquisa ligada aos direitos dos bebês e trazem definições para questões colocadas no percurso do trabalho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base em toda a pesquisa feita até agora sobre a questão de recortes etários, é possível chegarmos a conclusão que a educação direcionada exclusivamente aos bebês, destes documentos, é insuficiente, não atende as especificidades dos/as bebês. Quando falamos da educação de 0 a 3 anos existem vários estudiosos (as) que estudam sobre, mas as leis não estão articuladas como um direito exclusivo que traga uma educação a esses pequeninhos (as) de qualidade, ignora o fato que os/as bebês necessitam de uma atenção e modos de lidar diferenciados.

Os bebês são produtores e consumidores de cultura, já devem ser considerados como sujeitos perante a sociedade moderna. Durante anos foram descritos por sua fragilidade, incapacidade e dependência, por conta dos cuidados necessários, porém, nos últimos tempos as pesquisas demonstram inúmeras

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

capacidades que já possuem, o que indica que deve haver um olhar crítico sobre as leis que esses pequeninhos (as) possuem. É necessário que ocorra uma análise, para revisar se realmente essas determinações propostas a esta categoria etária e se estão sendo garantidas, para que assim, consigam viver plenamente de maneira digna. (BARBOSA, 2010)

As questões sobre o adultocentrismo, que é a vontade do adulto sobreposta a vontade das crianças e bebês, mostra que existe a submissão da autoridade no relacionamento entre eles e elas, ou seja, os grandes mandam os pequenos obedecem. Essa situação de subordinação que acontece dentro das instituições infantis está fora de contexto para uma educação humanizada e acolhedora, onde deveria ser considerado o conhecimento e cultura que tais pequeninhos e pequeninhas trazem consigo, evidenciar toda a potencialidade que eles e elas possuem. (MACEDO, 2016).

Há uma ausência de políticas públicas no âmbito formativo para pensar nas especificidades dos bebês. Se houvessem leis exclusivas e que fossem realmente garantidas com qualidade de educação, esses pequeninhos (as) poderiam se desenvolver educacionalmente, deixando de lado o pré-conceito que a educação infantil é somente destinada a quem não tem com quem deixar seus filhos e filhas, a classe trabalhadora, se fosse realmente uma educação de qualidade, conceitos assim não estariam presentes em nossa sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Só houve a ideia de tema, para esta pesquisa, através de experiências vivenciadas na educação infantil, onde os bebês e crianças pequeninhas eram desrespeitados (as) a todo o momento, surgindo assim, o propósito de pesquisar

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

sobre os direitos políticos e educacionais desta faixa etária. Então, o presente trabalho teve como objetivo discutir e problematizar os direitos dos bebês e criar uma discussão sobre a educação emancipatória por meio do desenvolvimento da potência que os bebês possuem.

Se faz necessário que as leis e a prática sejam verídicas, contrariando a história que permeia a boca de professores (as), que a prática nunca será a mesma que está nos “livros”, esses que com suas experiências nunca vivenciaram uma prática/história diferente que esta, por isso trazem com eles (as) a incredulidade de uma nova educação.

E para dar embasamento a discussão feita na pesquisa, é possível citar Paulo Freire em uma frase que diz “Quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é ser opressor” a educação infantil é o primeiro contato dos bebês com o “fora de casa” e quando desde cedo é enfrentado problemas, seja de conseguir vagas, que advém do problema público, ou de relacionamentos com o professor (a) opressor (a), que não tem uma formação (ou até mesmo paciência) para saber lidar com seres são delicados, estes bebês se desenvolvem em um terreno que não há aquisição de saberes e sim de traumas que são adquiridos e naturalizados (por quem oprime e pela sociedade em si que presencia e não faz nada para haver mudanças), fazendo com que esses bebês se tornem adultos opressores.

E por fim, quem realmente são os bebês? Eles e elas são potências políticas, são atores sociais participantes de nossa sociedade, devem ter direito a um espaço digno e que a cidadania seja reconhecida por meio da obtenção de seus direitos, que deve ser respeitado para que sejam realmente exercidos, dando visibilidade a esses pequeninhos (as) como realmente merecem.

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA:
CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

REFERÊNCIAS

ARTES, Amélia; UNBEHAUM, Sandra. **Escritos de Fúlvia Rosemberg**. São Paulo: Cortez: Fundação Carlos Chagas, 2015.

BARBOSA, Maria Carmem. **As especificidades da ação pedagógica com bebês**. Porto Alegre, RS, p.1-16, ago. 2010

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB/COEDI, 2010.

LUZ, Iza Rodrigues da. Educação infantil: direito reconhecido ou esquecido?. **Linhas Críticas**, Brasília, v.12, n.22. 2006

MACEDO, Elina Elias de. **Crianças pequenininhas e a luta de classes**. 2016. 135 f. Tese (doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2016.

SANTOS, Solange Estanislau dos; MACEDO, Elina Elias de. Direito da criança pequeninha a creche: disputas e retrocessos na educação infantil. Estudos sobre Educação, Presidente Prudente, São Paulo, 2017.